



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 496/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

MARCELO PEGORARO, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Amarilce Pereira Alves da Rocha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1695.919 e do CPF nº 649.784.279-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora no Ensino Fundamental 1-1º ao 5º ano**, matrícula 799, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária de 20h semanais, período aquisitivo de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2012, para serem gozadas no período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 15 de maio de 2017.

MARCELO PEGORARO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se

Em 15 de maio de 2017



AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 15 / 05 / 2017

Até: 22 / 05 / 2017


Responsável

